



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 214, DE 29 DE SETEMBRO DE 1982.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, usando da competência delegada pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Fazenda, através da Portaria nº 354, de 29 de outubro de 1980, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP nº 006-1170/82,

R E S O L V E:

Aprovar a alteração introduzida no artigo 5º do Estatuto da **COMPANHIA DE SEGUROS PREVIDÊNCIA DO SUL**, com sede na cidade de Porto Alegre (RS), relativa ao aumento de seu capital social de Cr\$ 362.600.000,00 (trezentos e sessenta e dois milhões e seiscentos mil cruzeiros) para Cr\$ 462.315.000,00 (quatrocentos e sessenta e dois milhões e trezentos e quinze mil cruzeiros), mediante incorporação de bens, créditos em contas correntes e subscrição em dinheiro, conforme deliberação de seus acionistas em Assembléias Gerais Extraordinárias realizadas em 27 de julho e 30 de agosto de 1982.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIRA
Superintendente